



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº. 177/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64.3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 088/2022

Pregão Presencial n. 027/2022

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62.3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE
EVENTO, COMO SEGUE

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62.3257-7300
CEP 74923-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64.3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61.3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62.3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76390-970
Goianésia - GO

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **OLIVEIRA E PRADO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.591.081/00001-56 com sede Avenida Um, n. 76, Parque dos Buritis I, Andar 1, Sala 02, Rio Verde- GO por intermédio de sua representante legal **Eduardo Sousa Prado**, inscrito no CPF sob o nº. 859.758181-68, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 027/2022 e Ata de Registro de Preços nº. 87/2022, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa para prestação de serviço de organização do evento CONEXÃO UNIRV**, da Universidade de Rio Verde, conforme especificações que doravante seguem:

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f Anirvoficial



Uni RV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós
Edifício 8&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Lote/Item	Produto	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CONEXÃO UNIRV	UNID	3	R\$161.500,00	R\$484.500,00
Total					R\$484.500,00

2.1.1. Composição de Custos

2.1.2 Para realização do evento, a Contratada deverá dispor de:

I. Equipes, materiais e serviços:

CUSTOS COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E FORNECIMENTO DE PRODUTOS - CONEXÃO UNIRV				
PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	DESCRIPTIVO	VLR UNIT	VLR TOTAL
Aparelho de som com microfone, caixa de som PA	1	Disponibilizar aparelho de som com 4 microfones sem fio, 2 microfones headset, PA 6 com 6 caixas ativas altas, 2 caixas subwoofers, 2 retornos, side LR, e mesa de controle digital e operador técnico	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Caçamba de Entulho durante 03 dias	3	Disponibilizar caçambas de entulho de 4 mts durante 03 dias	R\$ 180,00	R\$ 540,00
Cadeiras	480	Disponibilizar cadeiras plásticas brancas sem braço	R\$ 2,65	R\$ 1.272,00
Cadeiras para mesa Bistrô	4	Disponibilizar cadeiras para mesa bistrô.	R\$ 10,80	R\$ 43,20
Carpets	3	Disponibilizar carpets dimensões 4x4 m	R\$ 175,00	R\$ 525,00
Cone de sinalização de trânsito.	10	Disponibilizar cones de sinalização cor laranja e branco, com 75 cm de altura.	R\$ 48,00	R\$ 480,00
Divisória Eucatex	110	Disponibilizar divisória de eucatex completa e instalada (metros)	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
Espaço kids - Basquete	1	Disponibilizar para espaço kids basquete com 01 monitor - pelo período de 05 horas no dia.	R\$ 385,00	R\$ 385,00
Espaço kids - Castelinho inflável	1	Disponibilizar para espaço kids castelinho inflável com 01 monitor - pelo período de 05 horas no dia.	R\$ 375,00	R\$ 375,00
Espaço kids - Oficina de Slime	1	Disponibilizar para espaço kids oficina de slime com 01 monitor - pelo período de 05 horas no dia.	R\$ 375,00	R\$ 375,00
Espaço kids - Pebolinho	1	Disponibilizar para espaço kids pebolinho com 01 monitor - pelo período de 05 horas no dia.	R\$ 375,00	R\$ 375,00
Espaço kids - Pintura de rosto	1	Disponibilizar espaço kids pintura de rosto com 02 monitoras - pelo período de 05 horas	R\$ 360,00	R\$ 360,00

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74023-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

		no dia.		
Espaço kids - Piscina de bolinha grande	1	Disponibilizar para espaço kids piscina de bolinha grande com 01 monitor - pelo período de 05 horas no dia.	R\$ 375,00	R\$ 375,00
Espaço kids - Pula-pula grande	1	Disponibilizar para espaço kids com pula pula grande e 01 monitor - pelo período de 05 horas no dia.	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Espaço kids - Pula-pula pequeno, piscina de bolinha e escorregador	1	Disponibilizar para espaço kids - área baby com 03 monitoras - pula-pula pequeno, piscina de bolinha e escorregador - pelo período de 05 horas no dia.	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Espaço kids - Tobogã	1	Disponibilizar para espaço kids tobogã com 01 monitor - pelo período de 05 horas no dia.	R\$ 380,00	R\$ 380,00
Estrutura metálica torre	8	Disponibilizar estrutura metálica tipo torre treliçada com dimensões: 3m de altura x 30cmx30cm	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
Feno	6	Disponibilizar fardos de feno decorativo.	R\$ 34,00	R\$ 204,00
Fita de Demarcação de Solo	30	Disponibilizar fitas de demarcação de solo zebra 50mm X 30m	R\$ 28,00	R\$ 840,00
Gerador 40 KWA	1	Disponibilizar gerador 40 KWA com combustível incluso	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Impressora Multifuncional com reposição de tonner	6	Disponibilizar impressora com especificações mínimas: Modelo de Referência: L1800 Stylus Ecotank ou Superior: Tecnologia de injeção de tinta de 6 cores (ciano, ciano claro, magenta, magenta claro, amarelo e preto) otimizada para impressão de fotos; resolução: até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, com reposição de tonner.	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Internet	1	Disponibilizar internet móvel de, no mínimo, 200 mega byte, com suporte durante todo o evento	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
Kit Bebedouro + suporte para copos + copos + lixeira para copos	4	Disponibilizar bebedouro industrial em aço inox com 3 torneiras cromadas, abastecimento automático, capacidade para 100 litros. com abastecimento e reposição de copos.	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
Lixeira	5	Disponibilizar lixeira para coleta seletiva contendo 4 lixeiras (papel, metal, plástico e orgânico).	R\$ 145,00	R\$ 725,00
Lixeira	52	Disponibilizar lixeira simples capacidade 50 litros	R\$ 30,00	R\$ 1.560,00
Mesa bistrô com tampo de madeira.	2	Disponibilizar Mesa do tipo bistrô com tampo de madeira e altura mínima de 60 cm.	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Mesa de madeira	8	Disponibilizar mesas de madeira, tamanho: 120x60 cm	R\$150,00	R\$ 1.200,00
Mesas de plástico	120	Disponibilizar mesas de plástico quadradas 80x80 cm	R\$ 7,10	R\$ 852,00
Mesas para Notebook	25	Disponibilizar mesas do tipo escritório dimensões mínimas 1,20x0,6 m	R\$ 153,00	R\$ 3.825,00



Uni RV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.710.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós;
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74925-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM. 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Microfones Lapela Com Transmissor e Receptor;	2	Disponibilizar microfone lapela com frequência da portadora: 576,4 Mhz-599,9 Mhz (A) 568,6 Mhz-592,1.	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Mini refletor 18 LEDs (RGB)	6	Disponibilizar mini refletor canhão 18 leds	R\$ 58,00	R\$ 348,00
Notebook	30	Disponibilizar notebooks com configurações similares ou superiores a seguinte: (8ª geração Intel Core i7-11700H, cache 16M, 3.6 Ghz até 4,9 Ghz, 16GiB memória RAM, SSD 256GiB, HD 1TiB, Bluetooth 4; x, Dual Band 2.4&5 Ghz, 2x2, NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti com 4GB GDDR5, tela de 17", teclado numérico padrão internacional, com os softwares WINDOWS 11 Professional, Illustrator e Photoshop instalados).	R\$ 270,00	R\$ 8.100,00
Painel MDF	1	Disponibilizar 2 painéis MDF com as seguintes dimensões: 1,30x90m e 3x1,5m	R\$ 410,00	R\$ 410,00
Palco	1	Disponibilizar palco completo 5x5, alumínio treliças, com cobertura tenda 6x6m, equipamento de som e iluminação - PALCO CULTURAL PARA APRESENTAÇÕES	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Pontos de eletricidade (tomada)	52	Disponibilizar pontos de eletricidade para todas as tendas do evento.	R\$ 90,00	R\$ 4.680,00
Porta Banner em Tripé	26	Disponibilizar porta banner simples; com garra; pedestal em alumínio anodizado fosco, base articulada, haste de 01 estágio com regulador de altura. Altura regulada de 0,97 cm (fechado) à 1,80 (totalmente aberto).	R\$ 55,00	R\$ 1.430,00
Portal de entrada com Ground - banners	1	Disponibilizar portal de entrada com ground - banners	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Projetores	5	Disponibilizar projetores acima de 10.000 lumens para projeções em realidade virtual - 360° - em ambiente fechado (projeções para nas quatro paredes e no chão).	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Propaganda Volante	32	Disponibilizar propaganda em carro de som na região de realização do evento (hora)	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00
Puff decorativo quadrado, tipo banqueta	30	Disponibilizar puffs do tipo banqueta com dimensões mínimas: altura 45 cm, largura 34 cm e profundidade 34 cm.	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
Rádio Interna - 6 PAs - microfone - mesa - locutor	1	Disponibilizar rádio interna - 6 PAs - microfone - mesa - locutor	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
Sala de projeção	1	Disponibilizar sala fechada com divisórias para projeção realística com dimensões 3x4mts em eucatex	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Sanitário Químico	8	Disponibilizar sanitário químico contendo caixa de dejetos com capacidade de 220 litros, mictório, porta objetos, papel higiênico e cesto de lixo. Contendo produto químico importado licenciado pela ANVISA.	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00

082

05

0



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Sator Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3383-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-79 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Sanitário Químico	2	Disponibilizar sanitário químico PNE Plus cadeirante, contendo caixa de dejetos com capacidade de 120 litros, produto químico importado licenciado pela ANVISA, papel higiênico e cesto de lixo. Com espaço que permita a cadeira fazer giro de 360º e conter barras estruturais super reforçadas.	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
Tapete	1	Disponibilizar tapete dimensões 2x2 m	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Televisão de LED 55 polegadas	13	Disponibilizar televisão de LED 55 polegadas com suporte em pedestal	R\$ 335,00	R\$ 4.355,00
Tenda com fechamento lateral 10x10	3	Disponibilizar tenda piramidal tamanho 10x10 confeccionada em tubos de aço carbono galvanizado, lona branca reforçada com tratamento anti-mofo, anti- UV e auto-extinguível (retardante a chama). Fechamento lateral em 3 lados de 10 metros confeccionada em lona (reforçada) de PVC na cor branca, com tratamento anti-mofo, anti-UV e auto-extinguível (retardante a chama).	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
Tenda com fechamento lateral 4x4	12	Disponibilizar tenda piramidal tamanho 4x4 confeccionada em tubos de aço carbono galvanizado, lona branca reforçada com tratamento anti-mofo, anti-UV e auto-extinguível (retardante a chama). Fechamento lateral em 3 lados de 4 metros confeccionada em lona (reforçada) de PVC na cor branca, com tratamento anti-mofo, anti-UV e auto-extinguível (retardante a chama).	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Tenda com fechamento lateral 5x5	6	Disponibilizar tenda piramidal tamanho 5x5 confeccionada em tubos de aço carbono galvanizado, lona branca reforçada com tratamento anti-mofo, anti- UV e auto-extinguível (retardante a chama). Fechamento lateral em 3 lados de 5 metros confeccionada em lona (reforçada) de PVC na cor branca, com tratamento anti-mofo, anti-UV e auto-extinguível (retardante a chama).	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
Tenda com fechamento lateral 6x6	7	Disponibilizar tenda piramidal tamanho 6x6 confeccionada em tubos de aço carbono galvanizado, lona branca reforçada com tratamento anti-mofo, anti- UV e auto-extinguível (retardante a chama). Fechamento lateral em 3 lados 6 metros confeccionada em lona (reforçada) de PVC na cor branca, com tratamento anti-mofo, anti-UV e auto-extinguível (retardante a chama).	R\$ 730,00	R\$ 5.110,00
Umidificadores	20	Disponibilizar Umidificadores (climatizadores) Altura 1,60X0,50 de largura para 50 litros com 02 abastecimentos/dia.	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
TOTAL COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E FORNECIMENTO DE PRODUTOS:			R\$ 95.954,20	
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS				
CUSTO COM SERVIÇOS, LOCAÇÕES E FORNECIMENTO DE PRODUTOS:			R\$ 95.954,20	
CUSTO COM IMPOSTOS:			R\$ 21.721,55 (13,45%)	
LUCRO:			R\$ 43.824,05	
VALOR TOTAL:			R\$ 161.500,00	

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

[Handwritten signatures]



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução: CEF/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa:
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 27/2022 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DO EVENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. d/ Rua Tapajós;
Edifício B&B Business;
Torre Company;
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

3.1. Os locais serão definidos conforme as necessidades do objetivo do programa, assim, toda a organização e infraestrutura deverá ser entregue montada e instalada, de acordo com a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

3.2. Os eventos acontecerão em 01 (um) dia, no final de semana, com horário previsto para abertura das atividades às 08h00min e encerramento às 12h00min, desta forma a montagem deverá ocorrer nos 2 (dois) dias anteriores a data determinada, que será informada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

3.2. A reposição ou substituição, conforme o caso deverá ocorrer no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de rompimento contratual.

3.3. A prestação dos serviços, realização de eventos, fornecimento de materiais e todos os itens discriminados no Termo de Referência e neste Contrato, observará as solicitações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

3.4. As despesas de qualquer natureza, decorrentes da execução do objeto descrito no Termo de Referência e neste Contrato, correrão, no todo, por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A gestão, fiscalização e acompanhamento desta contratação ficará a cargo da Profa. Ma. Vanessa Renata Molinero de Paula, conforme Portaria nº 081/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

www.unirv.edu.br
@unirv
f/Unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-5 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3511-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74011-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74023-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOLANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Golanésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6027.2134.3.3.90.39** aprovados no orçamento para 2023.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, após a execução completa do objeto da contratação, assim entendida a prestação de todos os serviços e fornecimentos de todos os materiais discriminados no item 2 deste Termo de Referência, dentro dos prazos e cronogramas fixados pela Reitoria.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.1.2. Executado o objeto, conta-se o prazo para pagamento da data de apresentação, ao Departamento de Compras da UniRV, da nota fiscal acompanhada de Certificado de Registro Cadastral - CRC.

6.1.3. Na hipótese de nota fiscal emitida em discordância com o serviço ou em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, conta-se o prazo para pagamento após a retificação daquela.

6.2. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal ou documento equivalente em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera e discriminando em seu bojo as especificações dos serviços prestados à UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e demais penalidades cabíveis.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-5 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa:
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. d/ Rua Tapejós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

7.1.1. Prestar o serviço conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

7.1.3. Executar os serviços no prazo e local estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

7.1.4. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

7.1.5. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento/serviço em até 25% (vinte e cinco por cento).

7.1.6. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

7.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.8. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

7.1.9. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

7.1.10. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

7.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

7.1.12. Manter seus dados cadastrais sempre atualizados, no Certificado de Registro Cadastral (CRC), uma vez que o endereço eletrônico (e-mail), servirá como meio oficial de comunicação, inclusive para expedientes como intimações e notificações junto a empresa.

GR

J



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3511-2200
Cx Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu Esq. d/ Rua Tapajós
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;

c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-5 | I.M. 021.487

UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa:
Fazenda Fontes do Saler
Campus Universitário
64.3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapejós;
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 7 e 18 -
Vila Brasília
62.3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Ita. 09/13, Setor Bela Vista
62.3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CALAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Calapônia
64.3663-1892
CEP 75850-000
Calapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61.3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62.3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) a subcontratação total ou parcial do objeto;

c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;

d) a dissolução da sociedade;

e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ: 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. 2/ Rua Tapajós;
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 7º e 18º -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
B@unirv
f/unirvoficial

f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 22 de maio de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

OLIVEIRA E PRADO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) [Assinatura]
CPF: 15880598802
2) [Assinatura]
CPF: 041.515.971.74

